



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL 001/2025

Processo nº 23110.003655/2025-54

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria nº Portaria 167 (2952530), observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da Instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o(a) acadêmico(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com carga

horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais.**

4. **DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS**

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas ao total 29 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadro 1	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCONC	2	1		1
Quadro 2, 3 e 4	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS	3		2	1
Quadro 5	COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO - CODIn	4	3	1	
Quadro 6	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	1		1	
Quadro 7	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SGTIC	2		1	1
Quadro 8	GABINETE DA VICE-REITORIA - GVR	1		1	
Quadro 9	NÚCLEO DE EDITORA E LIVRARIA DA UFPel - NELU	1			1
Quadro 10	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP	1		1	
Quadro 11	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PROPLAN	2	1	1	
Quadro 12, 13 e 14	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG	3	1	2	

Quadro 15	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFPEL - PFUFPEL	1		1	
Quadro 16	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS - CBIB	3		3	
Quadro 17	PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA - PRA	1		1	
Quadro 18 e 19	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE	3		3	
Quadro 20	COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CRINTER	1			1
Quadro 21	GABINETE DA REITORIA - DIVISÃO DE ESPORTE - DIESP				

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para **Ações Afirmativas (AAF)**, dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRE) a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 60% das vagas para **Demanda Socioeconômica (DS)**, dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE ou ter ingressado por **Cota sócio-econômica**, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE e/ou à PRE, em caso de cotista.

O Edital dedica que 20% das vagas também estejam disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

Quadro 1

Unidade	Coordenação de Convênios e Contratos Inova
Vagas contempladas	02 vagas (1 vaga ampla concorrência e 1 vaga ações afirmativas)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel.• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);• Conhecimento nível intermediário do pacote office, wordpress e IA serão diferenciais.
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 pelo e-mail celebracao@ufpel.edu.br
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none">• Ficha de Inscrição (disponível neste link)• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.• Currículo Vitae <p>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	Data: a partir do dia 24/02/2025 Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado para o e-mail do candidato informado na Ficha de Inscrição, até a véspera da seleção, e divulgado no sítio da Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC): https://wp.ufpel.edu.br/convenios/). Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: <ul style="list-style-type: none">· Entrevista: peso 3;· Carta de motivação: peso 3 (serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação);· Histórico Escolar UFPel: peso 2;· Currículo: peso 2.
Responsável	Luciano Ávila dos Santos

Quadro 2

Unidade	Coordenação de Comunicação Social - CCS - Seção de Publicidade e Design (SPD)
Vagas contempladas	01 vaga (Demanda Sócio-econômica) para atuar como bolsista em Design junto à Coordenação de Comunicação Social
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado/a no curso de Design Gráfico ou Design Digital da UFPel; • Ter cursado e sido aprovado/a na disciplina de Identidade Visual; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado/a a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com as tarefas relacionadas à bolsa.
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 exclusivamente pelo e-mail publicidade.ccs@ufpel.edu.br , com o assunto "Seleção de Bolsistas"
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo Vitae • Portfólio em arquivo PDF ou disponibilizar link para site na web. <p>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<p><u>Data e Local das entrevistas</u>: Ambiente virtual (data, horário e sala serão informados ao candidato via e-mail)</p> <p><u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados pelo servidor responsável do setor que atribuirá notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Currículo e Histórico Escolar (peso 2) • Portfólio (peso 4) • Entrevista (peso 4)
Responsável	Ana da Rosa Bandeira

Quadro 3

Unidade	Coordenação de Comunicação Social - CCS - Comunicação Digital
Vagas contempladas	01 vaga de (ampla concorrência) para bolsista de Comunicação Digital junto à Coordenação de Comunicação Social da Universidade Federal de Pelotas. A pessoa selecionada atuará nos processos de trabalho relacionados aos canais digitais institucionais da UFPel (portal e redes sociais), com foco na estratégia, produção de conteúdo, gestão do relacionamento, gestão de métricas, dentre outras atividades.
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser aluno(a) de graduação matriculado(a) nos cursos de Jornalismo OU Design OU Letras - Redação e Revisão de Textos • Para alunos do curso de Jornalismo, ter cursado ou estar matriculado em, pelo menos, duas das seguintes disciplinas: “Fundamentos da Comunicação Digital”, “Webjornalismo”, “Cibercultura”, “Comunicação na Web”, “Comunicação Pública”, “Jornalismo de Dados”, “Jornalismo e Mídias Sociais”, “Marketing Digital”; • Para alunos do curso de Design, ter cursado ou estar matriculado em, pelo menos, duas das seguintes disciplinas: “Imagem Digital”, “Design da Informação”, “Identidade Visual”, “Tecnologias da Informação”, “Design e Publicidade”, “Marketing aplicado ao Design”, “Planejamento para Mídias Sociais”, “Redes Sociais na Internet”; • Para alunos do curso de Letras - Redação e Revisão de Textos, ter cursado ou estar matriculado em, pelo menos, duas das seguintes disciplinas: “Leitura e Produção Textual II”, “Produção e Revisão de Texto II”, “Escrita Criativa”, “Fundamentos da Comunicação Digital”. • Ter interesse e conhecimento em internet, redes sociais e as dinâmicas de conteúdo e relacionamento nesses canais; ter facilidade para expressar ideias, escrevendo ou produzindo peças de design; ter vontade e interesse em aprender sobre estratégia de comunicação para canais digitais; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 exclusivamente pelo e-mail gabriela.silva@ufpel.edu.br , com o assunto “Seleção de Bolsista” e com os anexos descritos abaixo.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo Vitae • Portfólio em arquivo PDF ou disponibilizar link para site na web. <p>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<p><u>Etapa 1</u> - Envio de testes aos candidatos, com conteúdo relacionado às atribuições do bolsista. A comunicação sobre os testes será feita pelos meios de contato indicados pelo candidato no currículo.</p> <p><u>Etapa 2</u> - Entrevistas com os candidatos selecionados a partir do teste da Etapa 1. Local e horário das entrevistas serão informados individualmente pelos meios de contato indicados pelo candidato no currículo.</p> <p><u>Critérios para a seleção</u>: análise de currículo (2pt), desempenho no teste (4pt) e na entrevista (4pt).</p>
Responsável	Gabriela de Mello Silva

Quadro 4

Unidade	Coordenação de Comunicação Social - CCS - Sonorização de eventos
Vagas contempladas	01 vaga (Demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação da UFPEL, que estejam cursando, no mínimo, o 2º semestre dos cursos de Engenharias, Cinema e Audiovisual, Música ou áreas correlacionadas;• Possuir disponibilidade de 20h (vinte) semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);• Possuir familiaridade com operação e montagem de equipamentos de áudio;• Ter conhecimentos em manutenção básica de equipamentos de áudio é um diferencial, embora não seja requisito obrigatório.
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 exclusivamente pelo e-mail sonorizacaoufpel@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas”.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none">• Ficha de Inscrição (disponível neste link)• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.• Currículo Vitae <p>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none">• Datas: a partir de 25 de fevereiro de 2025• Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção)• Critérios para a seleção: Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão do setor que atribuirá notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação do Histórico Escolar (peso 3);2. Avaliação do Currículo (peso 3); e3. Entrevista (peso 4). <p>Os(As) cinco primeiros(as) colocados(as) ao final das etapas 1 e 2 avançam para a etapa 3 de entrevista.</p>
Responsável	Gustavo Leite Castro

Quadro 5

Unidade	Coordenação de Diversidade e Inclusão - CODIN
Vagas contempladas	4 vagas (1 vaga demanda sócio-econômica e 3 vagas ações afirmativas)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel; sendo 1 vaga para estudantes de qualquer curso, 2 vagas para estudantes dos cursos de Design, Jornalismo ou Cinema e Animação; 1 (vaga) para estudantes do curso de Bacharelado em Letras Redação e Revisão de Textos ou Letras Libras Literatura Surda com conhecimento em Libras; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 através do email codin@ufpel.edu.br
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. Currículo Vitae Memorial Descritivo, respeitando o máximo de 02 (duas) laudas, no qual a pessoa candidata deve expor os seus motivos pessoais e/ou intenções para integrar a equipe da CODIN, bem como a sua experiência acadêmica/profissional com ações afirmativas <p>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> A seleção ocorrerá a partir de 24/02 e os critérios de seleção serão os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> - Memorial descritivo: peso 4 - Histórico Escolar UFPel: peso 4 - Currículo: peso 3
Responsável	Janaize Batalha Neves

Quadro 6

Unidade	Comissão Própria de Avaliação - CPA
Vagas contempladas	01 vaga (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Conhecimento intermediário em editor de textos, planilhas, sistemas web e redes sociais • Perfil comunicativo(a), organizado (a) • Flexibilidade de horários (turno manhã e tarde)
Datas e local de inscrição	De 14/02 até 23/02 pelo e-mail <cpa@ufpel.edu.br> com o assunto “Bolsa BDI”
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga. (máximo 500 caracteres) <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<p>Seleção a partir de análise do currículo, histórico e relato. Após, serão selecionados até 10 (dez) candidatos para entrevista PRESENCIAL na semana de 25 a 28/2. Informações sobre homologados na página da página da CPA <https://wp.ufpel.edu.br/cpa/></p> <p>Local: Sala da CPA - Anglo, 4º andar, Bloco A - Ao lado da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento</p>
Responsável	Rosana Ávila Pereira Chollet

Quadro 7

Unidade	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC - Escritório de Processos
Vagas contempladas	01 vaga (Ampla Concorrência - AC) 01 vaga (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel (Engenharia de Produção, Administração e Processos Gerenciais). • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 através do email sgtic@ufpel.edu.br

Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<p>Datas: a partir de 26/02 (Entrevista) Local: Escritório de Processos, Sala 349 do Bloco B, 3º andar, Campus Anglo. Datas e horários das entrevistas serão divulgadas por e-mail e na página da SGTIC Critérios de Seleção: Histórico Escolar (peso 3); Currículo <i>Vitae</i> (peso 3); Entrevista (peso 4)</p>
Responsável	Milton Luis Rodrigues Bresque

Quadro 8

Unidade	Gabinete Vice-Reitoria (GVR)
Vagas contempladas	01 vaga (demanda sócio-econômica) para organização de eventos e análise de dados de pesquisa
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa, preferencialmente nos turnos de manhã ou tarde. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). • Critérios desejáveis: Comunicativo(a), organizado(a), conhecimento básico de informática, disponibilidade de horário no período diurno, proatividade
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 pelo link https://forms.gle/Lm2G7f8bki4UPAj7
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	Por meio de experiência em currículo, histórico escolar e motivação de interesse (Experiência com organização de eventos (2,5pts), Experiência com levantamento e análise de dados (2,5pts), motivação para trabalhar no gabinete da vice-reitoria (5pts). Serão selecionados(as) 10 candidatos(as) para fase de entrevista. A seleção será realizada no Gabinete da Vice-reitoria (Campus Anglo - 4 andar sala 406, ao lado da SCS) no dia 25/02/2025, no turno da tarde. Os(as) candidatos(as) homologados serão avisados do horário por email.
Responsável	Gustavo Dias Ferreira

Quadro 9

Unidade	Núcleo de Editora e Livraria - NELU
Vagas contempladas	1 vaga (ampla concorrência)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos(as) do curso de Jornalismo ou Design com experiência comprovada em criação de conteúdo para redes sociais (em especial, com prática em fotografia e criação e edição de vídeos).• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);•
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 pelo e-mail EXCLUSIVAMENTE por e-mail para marcapaginanelu@gmail.com, com os documentos exigidos em anexo, contendo o assunto “vaga para jornalista ou designer”. Qualquer dúvida entrar em contato com o Núcleo de Editora e Livraria pelo e-mail editora.ufpel@gmail.com
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none">• Ficha de Inscrição (disponível neste link)• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.• Currículo <i>Vitae</i>• Portfolio digital (preferencialmente em alguma plataforma online como Behance ou similar) e/ou outro tipo de comprovação de experiência em criação e manutenção de redes sociais e/ou comprovação de aprovação em disciplina na área de redes sociais e afins. <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	Critérios de seleção: Histórico Escolar (peso 3); Currículo <i>Vitae</i> (peso 3); Portfolio (peso 1) e Entrevista (peso 3) A homologação dos/as aprovados/as nos 3 primeiros critérios (que juntos tem peso 7) será publicada no site do Nelu (https://wp.ufpel.edu.br/editoraufpel/) a partir do dia 24/2 . Os/as aprovados/as serão chamados para a entrevista (peso 3), online , com link, data e horário enviados aos candidatos via e-mail.
Responsável	Suelen Aires Böettge

Quadro 10

Unidade	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Vagas contempladas	01 vaga (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos seguintes cursos de Graduação da UFPel: Administração, Processos Gerenciais e Gestão Pública • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e local de inscrição	Inscrições de 14/02 até 23/02 pelo e-mail: progep@ufpel.edu.br
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	as datas, link e o horário serão encaminhados por e-mail.
Responsável	Paula Lemões Haertel

Quadro 11

Unidade	Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor - CDPD - PROPLAN
Vagas contempladas	02 vagas (1 vaga demanda sócio-econômica e 1 vaga ações afirmativas)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Vaga 01 - Plano Diretor • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Arquitetura e Urbanismo, Geografia ou Geoprocessamento na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (turno diurno) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse em planejamento institucional e ter conhecimento em AutoCad e QGis. <ul style="list-style-type: none"> • Vaga 02 - Gestão Ambiental • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária ou Gestão Ambiental (ou ainda discentes que tenham experiência e/ou tenham desenvolvido atividades na área de Gestão Ambiental e preenchem os demais requisitos) na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais(turno diurno) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse em auxiliar na implantação da Política Ambiental (nos temas: Gestão de Resíduos, Licenciamento Ambiental, Manejo Arbóreo e/ou Educação Ambiental) e ter conhecimento em AutoCad e QGis.
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 - Exclusivamente pelo e mail: planodiretor@ufpel.edu.br (assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA - Plano Diretor) ou gestaoambiental@ufpel.edu.br (assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA - Gestão Ambiental)
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga. <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	A partir de 24.02.2025, através de entrevista remota. O link para a sala e horário de cada candidato(o) serão informados pelo e-mail.
Responsável	Plano Diretor - Cintia Vieira Essinger e Gestão Ambiental - Tatiane Lotufo Leite

Quadro 12

Unidade	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Vagas contempladas	1 vaga para atuar na organização do arquivo da PRPPG. (demanda ações afirmativas)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em Administração, Antropologia, Arqueologia, Conservação e Restauo de Bens Culturais Móveis, História, Gestão Pública ou Letras. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (turno da tarde) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Possuir habilidades para atuar no arquivo da PRPPG, catalogando e organizando documentos físicos. • Possuir conhecimentos básicos em informática. • Possuir bom conhecimento em língua portuguesa.
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 - Exclusivamente pelo e mail secretaria.prppg.ufpel@gmail.com
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<p>O processo de seleção dos (as) candidatos (as) ocorrerá pela análise do histórico escolar, do currículo e por entrevista, que será realizada em ambiente virtual.</p> <p>Data da entrevista: 25 de fevereiro de 2025.</p> <p>Local: o <i>link</i> da sala virtual onde ocorrerão as entrevistas será enviado por e-mail aos candidatos homologados.</p>
Responsável	Clarissa Garcia Guidott

Quadro 13

Unidade	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Vagas contempladas	1 vagas para atuar em divulgação científica junto à PRPPG (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação em Jornalismo, Cinema ou Design Gráfico na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (manhã e/ou tarde) para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Possuir habilidades para atuar em divulgação científica em mídias sociais, bem como na página oficial da PRPPG/UFPel. • Possuir conhecimentos em informática, e em programas de edição de gráfica. • Possuir bom conhecimento em língua portuguesa. • Possuir conhecimento básico da língua inglesa.
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 - Exclusivamente pelo e mail secretaria.prppg.ufpel@gmail.com
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	O processo de seleção dos (as) candidatos (as) ocorrerá pela análise do histórico escolar, do currículo e por entrevista. Data da entrevista: 26 de fevereiro de 2025. Local: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Compus Anglo, sala 409A.
Responsável	Marcia Foster Mesko

Quadro 14

Unidade	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG - Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Artes e Linguagem - CEHUS
Vagas contempladas	01 (uma) vaga (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação em Design Gráfico ou Design Digital na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 pelo e-mail cehusufpel@gmail.com

Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo Vitae, modelo Currículo LATTES • Link para Portfólio <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<p>Etapa 1 25/02/2025 - Avaliação dos documentos Serão selecionados até quatro (04) candidatos mais pontuados para a entrevista, desde que obtenham nota igual ou superior a 7 na avaliação dos documentos.</p> <p>Etapa 2 26/02/2025 das 14h às 16h - Entrevista com os candidatos selecionados na Etapa 1. O horário exato de cada entrevista será enviado para o e-mail do candidato, informado na Ficha de Inscrição, até as 20h do dia 19/02/2025, e divulgado no sítio do CEHUS - https://wp.ufpel.edu.br/cehus/ Local: Secretaria do CEHUS - R. Cel. Alberto Rosa, 117 - Centro, Pelotas - RS, 96010-770</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pelo Presidente do Conselho Administrativo do CEHUS que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Histórico Escolar UFPel: peso 2; · Currículo: peso 2. - Portfólio: peso 3. · Entrevista: peso 3;
Responsável	João Fernando Igansi Nunes

Quadro 15

Unidade	Procuradoria Federal junto à UFPEL - PFUFPEL
Vagas contempladas	01 vaga (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. (Direito, Administração, Processos Gerenciais, Ciências Sociais, Ciências Políticas, História, Geografia, Gestão Pública, Letras) • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Disponibilidade Diurna
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 - Exclusivamente pelo email: pfufpel@agu.gov.br (assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA)

Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. Currículo <i>Vitae</i> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	A seleção será feita exclusivamente pela análise do Currículo e do Histórico Escolar, conforme descrito abaixo: Critérios para seleção: maior nota; Currículo: 05 pontos Histórico Escolar: 05 pontos
Responsável	Carlos Antônio Bosenbecker Júnior

Quadro 16

Unidade	Coordenação de Bibliotecas - CBIB			
Vagas Contempladas	3 (três) vagas (demanda sócio-econômica) distribuídas da seguinte forma:			
	BIBLIOTECA	VAGAS	HORÁRIO	DIAS DE TRABALHO
	Biblioteca Campus Capão do Leão	01	8h às 12h	Segunda a Sexta
	Biblioteca Campus Porto	01	9h às 13h	Segunda a Sexta
	Biblioteca de Ciências Sociais	01	13h às 17h	Segunda a Sexta
Vigência	05/03/2025 à 31/12/2025			
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa conforme descrito no quadro vagas contempladas. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>exceto</u> os auxílios vinculados à Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Não estar cursando os últimos dois semestres; Ter facilidade para atendimento ao público; Possuir conhecimentos básicos de informática; Ter disponibilidade de horário conforme o quadro de vagas por biblioteca e horário. 			
Datas e Local de Inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 pelo Link			

Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição disponível neste link • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; • Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma comissão composta por servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Currículo Vitae: Peso 3; • Entrevista e questionário: Peso 7 (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os serviços das bibliotecas da UFPel). <p>Homologação das inscrições: A homologação das inscrições e horários das entrevistas serão divulgados no site https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/ a partir do dia 24/02/2025.</p> <p>Data das entrevistas: As entrevistas serão realizadas nos dias 25, 26 e 27 na biblioteca para qual o candidato se inscreveu.</p> <p>Divulgação do resultado final: Dia 28/02/2025</p>
Responsável	Daiane de Almeida Schramm

Quadro 17

Unidade	Pró-Reitoria Administrativa - PRA - Núcleo de Documentação e Arquivo - NUDOC
Vagas contempladas	1 vaga (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; e • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 EXCLUSIVAMENTE por e-mail para fvillela@ufpel.edu.br , com o título "Inscrição vaga BDI". Qualquer dúvida entrar em contato com o Núcleo de Documentação e Arquivo pelo e-mail nudoc@ufpel.edu.br .
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; e • Currículo Vitae. <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>

Data e local da seleção	<p>Critérios de seleção: Histórico Escolar (peso 3); Currículo Vitae (peso 3) e Entrevista (peso 4)</p> <p>A homologação dos/as aprovados/as nos 2 primeiros critérios (que juntos têm peso 6) será publicada no site da PRA (https://wp.ufpel.edu.br/pr/) a partir do dia 25/02/2025, sendo aprovados aqueles que obtiverem nota superior a 3. Os/as aprovados/as serão chamados para a entrevista, que ocorrerá nos dias 26/02/2025 e 27/02/2025, online, com link e horário enviados aos candidatos via e-mail. Serão considerados aprovados aqueles(as) que obtiverem nota superior a 2 nesta última etapa. O resultado final será publicado no dia 28/02/2025.</p>
Responsável	Flávio Villela de Oliveira

Quadro 18

Unidade	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -PRAE - Coordenação de Políticas Estudantis - CPE
Vagas contempladas	01 vaga (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ser residente da Casa do Estudante há dois semestres, no mínimo. • Ter conhecimento básico de informática.
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 pelo e-mail cpe.prae.ufpel@gmail.com
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Memorial descritivo da sua trajetória como estudante da UFPel e residente da CEU • Informar no e-mail o nome completo, número de matrícula e apartamento que reside na CEU <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<p>O estudante receberá um aviso de homologação da inscrição com a data e horário da entrevista, que se realizará de forma on-line.</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Maior tempo como residente na CEU (2 pontos) · Conhecimento em informática (1 ponto) · Diversificação da disponibilidade de horários (2,0 pontos) · Análise do Memorial Descritivo (5 pontos)
Responsável	Rosane Maria do Santos Brandão

Quadro 19

Unidade	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -PRAE
Vagas contempladas	02 vagas (demanda sócio-econômica)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos(as) de graduação matriculados(as) no curso de Jornalismo da UFPel.• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);• Ter familiaridade com produção de textos e conteúdos para redes sociais.
Datas e local de inscrição	De 14/02/2025 a 23/02/2025 pelo link https://forms.gle/4JPj7oZCAPfidrje7
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none">• Ficha de Inscrição (disponível neste link)• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.• Memorial: Escreva uma autobiografia que relate sua trajetória estudantil, profissional e pessoal evidenciando os aprendizados e desafios mais marcantes (máximo 1 página)• Desafio criativo: Crie um post para Instagram incluindo cards e legenda sobre um tema acha que deveria estar presente nas redes sociais da PRAE <p>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	A seleção ocorrerá na PRAE (Almirante Barroso, 1202) em horário e data que será comunicado por e-mail. Critérios da seleção: <ul style="list-style-type: none">· Disponibilidade de horário (1,5 pontos)· Histórico (0,5 pontos)· Memorial (1,5 pontos)· Desafio criativo (1,5 pontos)· Seleção em grupo (5 pontos)
Responsável	Morgana Riva

Quadro 20

Unidade	Coordenação de Relações Internacionais - CRINTER
Vagas contempladas	01 vaga (ampla concorrência)
Período da bolsa	05/03/2025 à 31/12/2025

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos seguintes cursos de Graduação na UFPel: Relações Internacionais ou Jornalismo • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa, turnos: manhã e/ou tarde; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • <u>Ter proficiência em Inglês e/ou Espanhol comprovada por certificado oficial ou pela entrevista (eliminatório).</u> <p>Requisito desejável, não eliminatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter proficiência em Francês, por certificado oficial ou pela entrevista (classificatório).
Datas e local de inscrição	<p>De 14/02/2025 a 23/02/2025 EXCLUSIVAMENTE por e-mail para international@ufpel.edu.br, com cópia para crinter.ufpel@gmail.com, com os documentos exigidos em anexo, contendo o assunto "Bolsa BDI". Qualquer dúvida entrar em contato com a Coordenação pelo e-mail international@ufpel.edu.br</p>
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Vaga Relações Internacionais: Comprovação de participação voluntária em iniciativa(s) da CRInter (Amigo Universitário, estágio voluntário etc). <p>CARTA DE MOTIVAÇÃO (máximo 500 palavras), que contemple os seguintes elementos:</p> <p>a) Experiência em Internacionalização (Descreva sua participação em atividades de internacionalização no ensino superior. Inclua projetos, eventos ou programas internacionais dos quais participou);</p> <p>b) Envolvimento com a Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) (Caso tenha participado de ações na CRInter, relate a sua participação prévia. Descreva projetos ou atividades dos quais participou);</p> <p>c) Proficiência Linguística (Liste as suas línguas estrangeiras/adicionais) e indique o seu nível de proficiência em cada uma delas (básico, intermediário, avançado. Mencione os seus certificados de proficiência, caso tenha);</p> <p>d) Motivação para o Cargo (Explique por que você deseja trabalhar na função de bolsista junto à CRInter. Destaque as suas habilidades relevantes e planos para a função. Indique de que forma você pretende colaborar com o processo de internacionalização da UFPel).</p> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<p>Data da entrevista: a partir de 24/02 entrevista presencial comunicada por e-mail aos(às) candidatos(as).</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • portfolio (peso 2,5); • capacidade de arguição em relação à carta de motivação (peso 2,5); • motivação para a atividade (peso 2,5); • proficiência em idiomas estrangeiros/adicionais (2,5)

Responsável	Rafael Vetromille de Castro - Coordenador de Relações Internacionais
-------------	---

Quadro 21

Unidade	Divisão de Esporte (DIESP)
Vagas contempladas	01 vaga (ampla concorrência)
Período da bolsa	De 05/03/2025 a 31/12/2025.
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) de graduação matriculados(as) no curso de Graduação de Bacharelado em Jornalismo na UFPel; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e local de inscrição	<p>Inscrições: De 14 a 23/02/2025. Envio para o e-mail: divisao.esporte@ufpel.edu.br</p> <p>Até o dia 25/02/2025 será publicada a relação dos candidatos homologados e o cronograma de entrevistas na página do Gabinete da Reitoria.</p>
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível neste link); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto; • Currículo Vitae. <p>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</p>
Data e local da seleção	<p>Data: 26/02/2025 - a partir das 14h Local: Ginásio do CESC/UFPel (Rua Alberto Rosa, 580)</p> <p>A avaliação dos candidatos será conduzida através de dois itens: Média do Histórico Escolar obtido no Cobalto (peso 3,0) e Entrevista (peso 7,0). As informações prestadas no Currículo Vitae relacionadas às atividades das vagas deste Edital serão abordadas na entrevista.</p>
Responsável	Mario Renato de Azevedo Júnior

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2025/1 e outros documentos eventualmente solicitados no quadro da vaga. A ficha de inscrição está disponível neste [link](#).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos(as) Coordenadores(as) e Pró-Reitores (as) das respectivas Unidades Administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a)

desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(as) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios) ou conforme disposto pela coordenação da bolsa nos quadros anteriores.

7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o(a) supervisor(a) deverá encaminhar à PROPLAN, **em novo processo SEI, com nível de acesso RESTRITO**, a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos(as) selecionados(as) e suplentes, bem como os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho BDI (modelo do SEI), indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
2. Cópias da ficha de inscrição,
3. Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do(a) próprio(a) aluno(a); não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O(A) supervisor(a) do(a) bolsista deverá manter controle de frequência na Unidade, devendo comunicar à PROPLAN somente as faltas, para fins de desconto.

9. SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Só será possível a substituição do(a) bolsista em caso de desistência ou necessidade, nos casos que ainda haja 2 meses para o término da bolsa, cabendo ao(à) supervisor(a) informar à PROPLAN, **no mesmo processo onde foram informados os resultados**, para proceder à substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao(à) supervisor(a) informar à PROPLAN para suspensão do pagamento.

10. PRORROGAÇÃO

As bolsas poderão ser prorrogadas por 1 (um) ano, totalizando, no máximo, 2 (dois)

anos de vínculo do estudante. Ao final do período de vigência, será enviado processo às unidades para que estas manifestem interesse ou não na renovação.

11. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PROPLAN com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas gerais, entrar em contato através do e-mail proplan@ufpel.edu.br ou do telefone 3284.3950.

(assinatura eletrônica)

Aline Ribeiro Paliga

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 14/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939643** e o código CRC **3A2141FC**.